



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**30/05/2018 ATÉ 30/05/2018**

# ÍNDICE

---

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	1
2	CONVÊNIOS	
	2.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	2
	2.2 BLOG DO NETO FERREIRA ..	3
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 SITE JORNAL MARANHÃO AGORA.....	5
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	6
	5.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	7
6	EVENTOS	
	6.1 SITE O QUARTO PODER.....	8
7	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	7.1 BLOG ELIAS LACERDA.....	9
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG WERBETH SARAIVA.....	10
9	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	9.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	11
	9.2 INTERNET - OUTROS.....	12
	9.3 SITE G1 MARANHÃO.....	13
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA .....	14
	10.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	15 16
	10.3 SITE G1 MARANHÃO.....	17
	10.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	18 19
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	11.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	20
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 SITE G1 MARANHÃO.....	21
	12.2 SITE O QUARTO PODER.....	22

## **INSPEÇÃO | CORREGEDOR-GERAL VISITA INSTALAÇÕES DA UNIDADE PRISIONAL DE TUTÓIA**

Na manhã desta terça-feira, 29, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, esteve inspecionando a Unidade Prisional da comarca de Tutóia, onde conversou com agentes e internos para verificar as condições físicas e de funcionamento da unidade. Segundo o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), cabe ao corregedor-geral a atribuição de proceder a inspeções nas penitenciárias e presídios do Estado (Art. 6º, XXXVI).

A comarca de Tutóia está recebendo visita do corregedor desde esta segunda-feira (28), com a presença de equipe de servidores da CGJ-MA, para verificação de dificuldades que impactam no funcionamento da unidade judicial e proposição de ações efetivas que possam contribuir para a diminuição das taxas de congestionamento de julgamento e de baixa processual.

Na visita ao presídio, o corregedor foi recebido pelo diretor da Unidade, Francisco Xavier, que informou sobre os procedimentos de controle de entrada e saída de visitantes e apresentou a estrutura física do presídio. Atualmente, a Unidade Prisional abriga 35 presos da comarca de Tutóia, entre provisórios e definitivos.

Na ocasião, foi constatada a existência de materiais apreendidos depositados no pátio da Unidade. O desembargador também conversou com vários internos, que relataram problemas como más condições de higiene, excesso de tempo da prisão e demora no andamento dos processos.

Em contato com o secretário estadual de Administração Penitenciária, Murillo Andrade, o corregedor foi informado que o Governo do Estado já finalizou licitação para construção de novas instalações com a abertura de 84 novas vagas na unidade da comarca de Tutóia, e a imediata instalação de quatro exaustores para melhoria da ventilação nas celas. Também foi informado que a SEAP procederá à destinação adequada dos materiais depositados no local.

O corregedor solicitou ao juiz Marcelo Fontenelle (titular da 1ª Vara de Araioses, respondendo por Tutóia) que proceda à análise prioritária dos processos relacionados aos presos da comarca, a fim de verificar a situação de cada um. Em contato com o defensor público geral do Estado, também ficou definido que a Defensoria encaminhará defensores para atenderem aos presos.

Assessoria de Comunicação Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, asscom\_cgj@tjma.jus.br

## **TJMA e Detran firmam acordo para ações de conscientização no trânsito, no MA**

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo assinando Acordo de Cooperação Técnica com o DETRAN-MA (Foto: Ribamar Pinheiro)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, e a diretora-geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Larissa Abdala Brito, assinaram Acordo de Cooperação Técnica, nesta terça-feira (29), no auditório do Centro Administrativo do TJMA (Rua do Egito, Centro), com o objetivo de desenvolver ações conjuntas referentes ao trânsito, relacionadas à programação do 'Movimento Maio Amarelo'.

A ação institucional tem a finalidade de colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os órgãos de governos, empresas, entidades de classes, associações, federações e sociedade civil organizada para discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige.

De acordo com o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, a educação no trânsito é importante e a sociedade precisa receber um trabalho de conscientização diante das assustadoras estatísticas de vidas perdidas em acidentes no Maranhão e no Brasil.

A diretora-geral Larissa Abdala Brito, disse que o Movimento Maio Amarelo ganhou maior dimensão no Estado. Quando começou a ser trabalhado no Maranhão, em 2015, o movimento atingiu somente a região metropolitana de São Luís. Em 2016, chegou a 80 municípios e, em 2017, a 120. A previsão é de que este ano o movimento alcance uma meta próxima aos 217 municípios existentes no Estado.

A inovação levada ao TJMA com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Detran foi a instituição do programa volante, de educação em ambiente corporativo. Mais de 100 órgãos públicos e empresas receberam o treinamento do órgão estadual de trânsito com o projeto.

Da Assessoria

## Comarca de Pedreiras adota audiência de custódia

O projeto de audiência de custódia da Corregedoria da Justiça do Maranhão chega à Pedreiras. Com apoio do judiciário local será implantado o projeto na Comarca de Justiça do município.

### O juiz Marco Adriano falou da implantação da audiência de custódia em Pedreiras

A audiência de custódia prevê a apresentação do preso em flagrante ao juiz, a fim de que ele verifique a legalidade da prisão, possíveis agressões sofrida pelo mesmo durante a prisão, assim como decidir pela adoção de medidas diversas da prisão. Dessa forma, pessoas que atendem a critérios legais não são encaminhadas para unidades prisionais, mas respondem ao processo em liberdade.

O juiz Marco Adriano, titular da Primeira Vara de Justiça da Comarca de Pedreiras, aponta diversos pontos positivos com a implantação da audiência de custódia.

"Eu vejo pelo lado positivo em favor do réu, para ele tenha um contato imediato com o juiz, com o defensor público, às vezes ele não tem acesso ao defensor na delegacia e, nesse aspecto, ele acaba sendo tutelado em seu direito à defesa", pontuou o magistrado.

Marco Adriano afirma que está tudo pronto para a implantação do projeto, que na comarca de Pedreiras também conta com o apoio do Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia Regional, 19º BPM de Pedreiras e Diretoria da Unidade de Ressocialização.

**Em entrevista a TV Rio Flores, canal 7 de Pedreiras, Dr. Marco Adriano fornece detalhes sobre audiência de custódia.**

**Vídeo com a entrevista**

## **Após sete anos, acusados da morte do empresário Marggion Andrade vão a Júri Popular em São José de Ribamar**

A 1ª Vara Criminal do termo judiciário de São José de Ribamar divulgou a pauta de sessões do Tribunal do Júri do mês de junho. Sentarão no banco dos réus, nesta segunda-feira (4), a partir das 8h, Francisco das Chagas de Sousa Lima e Alex Nascimento dos Santos, acusados de participação no assassinato do empresário Marggion Ferreira Andrade (foto), crime ocorrido em outubro de 2011. Nas outras quatro sessões, os acusados serão Pedro Evangelista Alves; Raimundo Nonato Ferreira e Diego Santos Rabelo; Ataílde Dias Cantanhede e Natália de Jesus Pinheiro de Souza; e Carlos André da Silva, que serão julgados pelo Conselho de Sentença formado por sete jurados e presidido pela juíza Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal.

Consta em denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP), que no dia 14 de outubro de 2011, por volta das 8h, Alex dos Santos e Roubert dos Santos com o auxílio de um adolescente, a mando de Elias Orlando Filho e Edson Arouche Júnior, este conhecido por "Júnior Mojó", assassinaram o empresário Marggion Andrade, no interior de seu terreno localizado no Bairro Araçagy.

Em face da disputa por um terreno de propriedade da vítima, Elias Orlando e "Júnior Mojó" teriam pago R\$ 12 mil reais para Roubert dos Santos (caseiro) matar Marggion, em acerto realizado dentro do próprio terreno da vítima. "Nessa ocasião, Elias e "Júnior Mojó" compareceram em seus respectivos veículos e ofereceram R\$ 12 mil reais para que Roubert matasse Marggion Andrade com a própria arma que este havia fornecido para aquele (um revólver calibre 38) fazer a segurança do terreno", descreve o documento.

O acusado Roubert dos Santos e o adolescente que, segundo o MP, ajudou a fazer a cova onde enterraram a vítima, foram assassinados posteriormente, sendo extintos o processo e o ato infracional em relação aos mesmos; já os acusados Elias Orlando e "Júnior Mojó" aguardam decisão de recurso impetrado junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## **Governo, Assembleia, TJ, Prefeitura de São Luís e Câmara Municipal decretam ponto facultativo na sexta (1º)**

O Governo do Maranhão informou que não haverá expediente nos órgãos da Administração Estadual, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, nesta quinta (31) e sexta-feira (1º). Na quinta não haverá expediente em virtude do feriado de Corpus Christi. Na sexta haverá Ponto Facultativo.

A medida será obedecida por todos os órgãos do Estado, com exceção daqueles que prestam serviços considerados de natureza essencial, como hospitais e delegacias. Os órgãos voltarão a funcionar normalmente na segunda-feira, 4 de junho.

Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça adotaram a mesma medida, assim como a Câmara Municipal. Já a Prefeitura de São Luís também decretou Ponto Facultativo na sexta (1º) após a alteração no Calendário Institucional de Feriados e Pontos Facultativos do Poder Executivo Municipal que incluiu o ponto facultativo, acompanhando o feriado de Corpus Christi na quinta-feira 31 de maio.

Setores administrativos e de atendimento ao público da Prefeitura estarão fechados nos dias 31 e 1º, retornando na segunda-feira (04). Já a oferta de serviços públicos essenciais continuam, como saúde, limpeza pública, guarda municipal, fiscalização de trânsito, entre outros. O atendimento deve ser realizado por escala de serviço ou plantão.

O post [Governo, Assembleia, TJ, Prefeitura de São Luís e Câmara Municipal decretam ponto facultativo na sexta \(1º\)](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

## **Polícia Civil cumpre mandado de prisão em São Luís**

Mais um mandado de prisão por decisão condenatória definitiva, expedido pela 4<sup>a</sup> Vara Criminal, foi cumprido, nesta terça-feira (29), pelo 15º Distrito Policial do São Raimundo em desfavor de Ronalde da Silva Rodrigues, de 23 anos, por roubo qualificado pelo emprego de arma e pelo concurso de pessoas.

A equipe recebeu informações de que Ronalde Rodrigues estava na área do São Raimundo e, após intensa averiguação os investigadores conseguiram abordar e prendê-lo.

Diante da realização dos procedimentos legais, Ronalde da Silva Rodrigues foi encaminhado ao Centro de Triagem em Pedrinhas.

(Informações da SSP-MA)

## Acusados da morte do empresário Marggion Andrade vão a Júri Popular em São José de Ribamar

A 1<sup>a</sup> Vara Criminal do termo judiciário de São José de Ribamar divulgou a pauta de sessões do Tribunal do Júri do mês de junho. Sentarão no banco dos réus, nesta segunda-feira (4), a partir das 8h, Francisco das Chagas de Sousa Lima e Alex Nascimento do Santos, acusados de participação no assassinato do empresário Marggion Ferreira Andrade, crime que aconteceu em outubro de 2011. Nas outras quatro sessões, os acusados serão Pedro Evangelista Alves; Raimundo Nonato Ferreira e Diego Santos Rabelo; Ataílde Dias Cantanhede e Natália de Jesus Pinheiro de Souza; e Carlos André da Silva, que serão julgados pelo Conselho de Sentença formado por sete jurados e presidido pela juíza Teresa Mendes, titular da 1<sup>a</sup> Vara Criminal.

Consta em denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP) que no dia 14 de outubro de 2012, por volta das 8h, Alex dos Santos e Roubert dos Santos com o auxílio de um adolescente, a mando de Elias Orlando Filho e Edson Arouche Júnior, este conhecido por Júnior Mojó, assassinaram o empresário Marggion Andrade, no interior de seu terreno localizado no Bairro do Araçagi.

Em face da disputa por um terreno de propriedade da vítima, Elias Orlando e Júnior Mojó teriam pago R\$ 12 mil para Roubert dos Santos (caseiro) matar Marggion, em acerto realizado dentro do próprio terreno da vítima. "Nessa ocasião, Elias e Júnior Mojó compareceram em seus respectivos veículos e ofereceram R\$ 12 mil para que Roubert matasse Marggion Andrade com a própria arma que este havia fornecido para aquele (um revólver calibre 38) fazer a segurança do terreno", descreve o documento.

O acusado Roubert dos Santos e o adolescente que, segundo o MP, ajudou a fazer a cova onde enterraram a vítima, foram assassinados posteriormente, sendo extintos o processo e o ato infracional em relação aos mesmos; já os acusados Elias Orlando e Júnior Mojó aguardam decisão de recurso impetrado no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

### Outros casos

Na quarta-feira, dia 6, o acusado Pedro Evangelista Alves responderá, em júri popular, pelo assassinato de um homem a golpes de faca na costela, pescoço e no peito e, em seguida, ter enterrado o corpo da vítima em uma fossa desativada. No dia 11 de junho, Raimundo Nonato Ferreira e Diego Santos Rabelo vão a júri acusados do assassinato de um homem que aconteceu no dia 20 de novembro de 2014, por volta das 14h, no Bairro Moropoia. Segundo o MP, os acusados, com o apoio de um adolescente, disparam contra a vítima na Rua João Alves Carneiro, evadindo-se do local em uma moto Honda Sport, 150 cilindradas, de cor vermelha. Todos seriam, de acordo com a acusação, integrantes da facção criminosa PCM.

Já no dia 20 de junho, as mulheres Ataílde Dias Cantanhede e Natália de Jesus Pinheiro de Souza serão julgadas pela morte de um homem. Descreve a denúncia que, no dia 22 de março de 2011, Natália conduzia um carro levando Ataílde e um homem conhecido por Fernando, já falecido, quando encontraram a vítima em frente ao Bar da Mãezinha, momento em que Fernando abaixou o vidro e começou a disparar uma arma de fogo em direção à vítima e, em seguida, Ataílde teria tomado a arma e efetuado vários disparos, deixando o homem caído no chão.

Finalizando as sessões de Júri da 1<sup>a</sup> Vara Criminal de São José de Ribamar, o Conselho de Sentença julgará, no

dia 25 de junho, o réu Carlos André Silva pela morte de um homem na Praia do Caúra, no dia 19 de fevereiro de 2014, por volta das 19h30, com sete disparos de arma de fogo.

(Informações do TJ-MA)

## **Prazo para autorização de participação de crianças e adolescentes em festejos juninos encerra-se segunda (4)**

As entidades responsáveis por danças, grupos folclóricos e similares têm até a próxima segunda-feira, 4 de junho, para solicitar alvarás judiciais autorizando a participação de crianças e adolescentes nas brincadeiras que se apresentarem nos festejos juninos de São Luís. O requerimento deve ser entregue na Divisão de Proteção Integral (DPI) da 1<sup>a</sup> Vara da Infância e da Juventude, que funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

A juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, respondendo pela 1<sup>a</sup> Vara da Infância e da Juventude, publicou duas portarias (Portaria-TJ 33112018 e 33142018), disciplinando a participação de crianças e adolescentes nos eventos de São João e determinando prazo para a solicitação do alvará judicial, que termina no dia 1º de junho, porém será prorrogado até o dia 4 de junho em razão de ponto facultativo no Poder Judiciário.

De acordo com a magistrada, durante o período junino ocorrem eventos diversos, com potenciais situações de risco para crianças e adolescentes, sendo necessário estabelecer normas específicas com relação à entrada e permanência desse público nos locais que ocorrem as festas, além da participação em grupos folclóricos e danças juninas.

Conforme a determinação da juíza, as crianças e os adolescentes presentes nos festejos deverão, obrigatoriamente, portar documento de identidade ou certidão de nascimento (original ou cópia autenticada). Os pais, responsáveis legais ou acompanhantes também deverão estar com seus documentos de identidade, bem como os tutores, curadores e guardiões terão que exibir o original ou cópia autenticada dos respectivos termos de tutela, curatela ou guarda, os quais serão apresentados aos comissários de Justiça quando solicitados, para fins de averiguação da regularidade do acompanhamento.

Segundo a portaria, acompanhante é a pessoa maior de 18 anos de idade que porte autorização por escrito, assinada pelo responsável legal da criança ou do adolescente, e que, com a autorização, esteja anexada cópia do documento de identidade de quem está autorizando.

### **Exigência de alvará**

A participação de crianças e de adolescentes nos grupos folclóricos de bumba meu boi, quadrilhas juninas, dança do cacuriá, danças portuguesas e congêneres que se apresentarem nos arraiais e demais eventos juninos obedecerá a critérios estabelecidos na portaria publicada pela 1<sup>a</sup> Vara da Infância e da Juventude. Conforme o documento, é expressamente proibida a participação de crianças menores de 6 anos de idade após a meia-noite; e, mesmo nesse horário, devem estar acompanhadas de perto por seus pais ou responsáveis legais.

Já a participação de crianças entre 6 e 12 anos incompletos, independentemente se acompanhadas ou não, dependerá de alvará judicial, que deverá ser requerido pelo grupo ou brincadeira, no prazo estabelecido na Portaria-TJ 33142018. No momento da apresentação das brincadeiras juninas, os responsáveis pelos eventos, grupos folclóricos danças ou congêneres, deverão ter em mãos, obrigatoriamente, o alvará.

Quanto à participação de adolescentes maiores de 12 anos em apresentações juninas, é exigida apenas a autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais. As brincadeiras devem ter a relação nominal dos participantes, com as respectivas autorizações, além de cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza.

Nos casos em que houver a exigência de alvará judicial para a participação de crianças e adolescentes nos eventos, esse documento deve ser requerido na Vara da Infância pelo responsável das entidades e grupos folclóricos. Nos casos em que depender somente de autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais, ela deverá ser preenchida, assinada e entregue ao responsável pela agremiação, anexando uma cópia da carteira de identidade de quem autoriza e uma cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento da criança ou do adolescente.

Os responsáveis pelas entidades devem manter à disposição dos comissários de Justiça, quando solicitados, o alvará e demais documentos exigidos. Os grupos que não cumprirem a determinação poderão ser impedidos de se apresentar e as crianças e os adolescentes retirados da brincadeira, caso já tenha iniciado a apresentação, e imediatamente entregues aos pais ou responsável legal ou parente até o 3º grau e, em sua falta, encaminhadas a uma instituição de acolhimento.

O descumprimento ou inobservância do que consta na portaria ensejará aos responsáveis auto de infração administrativa nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis. Os alvarás expedidos pela 1ª Vara da infância e da Juventude de São Luís serão válidos somente para apresentações na capital. Os grupos, brincadeiras ou danças juninas de outras cidades que forem se apresentar na jurisdição da Comarca de São Luís deverão providenciar o alvará nessa unidade judiciária.

Fica dispensada a expedição de alvará para festas juninas infantojuvenis, com término previsto para a meia-noite, desde que as crianças estejam acompanhadas de seus pais ou responsáveis legais.

#### Proibições

MATÉRIA COMPLETA EM: <http://www.blogdomarcial.com/2018/05/prazo-para-autorizacao-de-participacao.html>

## Detran firma acordo para ações de conscientização no trânsito

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, e a diretora-geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Larissa Abdala Brito, assinaram Acordo de Cooperação Técnica, nesta terça-feira (29), no auditório do Centro Administrativo do TJMA (Rua do Egito, Centro), com o objetivo de desenvolver ações conjuntas referentes ao trânsito, relacionadas à programação do 'Movimento Maio Amarelo'.

A ação institucional tem a finalidade de colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os órgãos de governos, empresas, entidades de classes, associações, federações e sociedade civil organizada para discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige.

De acordo com o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, a educação no trânsito é importante e a sociedade precisa receber um trabalho de conscientização diante das assustadoras estatísticas de vidas perdidas em acidentes no Maranhão e no Brasil.

A diretora-geral Larissa Abdala Brito, disse que o Movimento Maio Amarelo ganhou maior dimensão no Estado. Quando começou a ser trabalhado no Maranhão, em 2015, o movimento atingiu somente a região metropolitana de São Luís. Em 2016, chegou a 80 municípios e, em 2017, a 120. A previsão é de que este ano o movimento alcance uma meta próxima aos 217 municípios existentes no Estado.

A inovação levada ao TJMA com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Detran foi a instituição do programa volante, de educação em ambiente corporativo. Mais de 100 órgãos públicos e empresas receberam o treinamento do órgão estadual de trânsito com o projeto.

## **Assembleia aprovou e o nome Sarney será retirado de logradouros públicos no estado; deputado Adriano Sarney tentou impedir**

O deputado estadual Adriano Sarney tentou impedir, durante a sessão de ontem, terça-feira (29), a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 005/2018, de autoria do Poder Executivo, que prevê a proibição da denominação de obras e logradouros públicos com nomes de pessoas vivas.

Com nomes dos seus familiares espalhados por praças, hospitais, escolas, municípios e até Fórum, Adriano Sarney votou contra a PEC que fará valer por meio de lei, no Maranhão, o artigo 37 da Constituição da República, que determina a proibição de prática de atos de promoção pessoal por meio de bens públicos.

É consabido que a Administração Pública de qualquer dos Poderes, por determinação constitucional (art. 37, caput da Constituição da República e art. 19 da Constituição Estadual), deve observar aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No que diz respeito à relação entre o princípio da impessoalidade e o princípio da publicidade, a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 37, §1º, que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Nessa perspectiva, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão solicitaram a alteração da redação do artigo 19, § 9º da Constituição Estadual com vistas a excluir qualquer possibilidade de denominação de obras e logradouros públicos com nomes de pessoa viva.

Adriano Sarney e Sousa Neto foram os únicos dois deputados que votaram contra a PEC. O neto de José Sarney com certeza quer preservar no Maranhão os resquícios do regime oligárquico que perdurou por quase 50 anos. A farra de prédios públicos com sobrenomes de Sarneys vivos acabou.

## **EXCLUSIVO: Juiz mantém Indalécio Vieira no cargo de prefeito em Nunes Freire**

A decisão foi na tarde de hoje (30) o Ministério Público pediu em caráter liminar de urgência que o juiz analisasse o quanto antes a possibilidade do gestor eleito Indalécio Vieira reassumir o município, mesmo sabendo que o gestor se encontra lúcido e convicto de suas responsabilidades. O juiz ainda determina que o vice prefeito Josimar da Serraria retorne ao cargo de vice prefeito, sabendo que ele tinha se recusado a abandonar o cargo de prefeito, além de ordenar que o Banco do Brasil local libere as chaves das finanças do município para que o gestor legítimo, consiga retomar o caminho do desenvolvimento no município.

Exclusivo

## Saiba o que vai funcionar no feriado de Corpus Christi

Nesta quinta-feira (31) será o feriado de Corpus Christi e vários serviços terão horário alterado na Região Metropolitana de São Luís. Apenas os serviços essenciais como saúde, segurança e transportes funcionarão, mas em escala reduzida. Na segurança e saúde apenas plantão para casos de emergência.

### JUDICIÁRIO

O plantão que começou nesta segunda-feira (28), está a cargo do Desembargador José de Ribamar Castro, que ficará como plantonista de 2º grau na justiça estadual até domingo (3). Os servidores de plantão são Laércio Dutra dos Santos e Priscila Caroline S. Guzman. O número de celular disponibilizado para esse plantão é (98) 98815-8344.

### PLANTÃO DE 1º GRAU

As juízas auxiliares Ana Maria Almeida Vieira (6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e Joelma Sousa Santos (Juizado Cível e Criminal de Paço Lumiar) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal. Quem auxiliará os magistrados durante o plantão desta semana serão as servidoras Telma Coelho Mendes (8ª Vara da Fazenda) e Ricardo Mafra Fonseca (Juizado Cível e Criminal de Paço Lumiar).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98)98811-2153 (Cível) e (98)98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Não são recebidos pedidos por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico). Todas as petições devem ser entregues em meio físico (impressas em papel), diretamente no local do plantão, no Fórum Desembargador Sarney Costa, na Avenida Carlos Cunha, no bairro Calhau.

Os plantões ocorrem no período noturno de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos sábados, domingos e feriados, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau. O plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

### COMÉRCIO

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informou que nesta quinta-feira, 31 de maio, dia de Corpus Christi, o comércio poderá funcionar em São Luís das 8 às 14 horas para os estabelecimentos de rua e das 14 às 20 horas para as lojas de Shopping Centers, com pagamento de 100% sobre o valor da hora normal e mais gratificação de R\$ 50,00, conforme acordo firmado por meio da Convenção Coletiva de Trabalho.

### SHOPPINGS

Rio Anil Shopping

O Rio Anil Shopping informa o horário de funcionamento para esta quinta-feira, 31 de maio, feriado de Corpus

Christi. A academia abrirá às 9h e fechará às 13h. O Supermercado Mateus abrirá normalmente às 10h e funcionará até as 22h. Quiosques e lojas ficarão abertos das 14h às 20h, com exceção da Americanas, que abrirá às 12h, assim como o Playground e a Praça de Alimentação. O cinema funcionará das 13h às 22h.

Permanecerão fechados a Lotérica e a agência do Bradesco.

Programe-se!

**Shopping da Ilha**

Lojas e quiosques de 14h às 20h e alimentação e lazer de 12h às 22h

**São Luís Shopping**

Lojas e quiosques: 14 as 20h;

Hiper Bom Preço: 08h às 22h;

Lojas Americanas: 12h às 22h

Cinema: 13h às 22h

Praças de Alimentação: 12h às 22h

**Lojas Potiguar**

As lojas do grupo Potiguar estarão funcionando em horário especial, somente das 08H às 14H, enquanto o Centro de Distribuição (CD) não irá funcionar.

**Supermercados Mateus**

Funcionará normalmente.

**Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)**

As unidades de pronto-atendimento (UPAs) da capital abrirão normalmente. Saiba os endereços e telefones:

**Cidade Operária**

Endereço: Av. Principal Cidade Operária

Telefone: (98) 3247-6429

**Vinhais**

Endereço: Rua 105, Vinhais. Próximo ao Viva do Vinhais

Telefone: (98) 32368953

**Vila Luizão**

Endereço: R. São Paulo, s/n

**Itaqui- Bacanga**

Endereço: Av. dos Portugueses, S/N - Vila Bacanga

Telefone: (98) 32720346

**Araçagi**

Endereço: Avenida dos Holandeses. S/n - Bairro: Araçagy- São José de Ribamar

Telefone: (98) 32369700

## **Governo, Prefeitura de São Luís e Judiciário decretam ponto facultativo na sexta (1º) após feriado de Corpus Christi**

Governo informou que não haverá expediente nos órgãos da Administração Estadual, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas. Já a Prefeitura disse que setores administrativos e de atendimento ao público estarão fechados nos dias 31 e 1º, retornando na segunda-feira (04).

O Governo do Maranhão informou que não haverá expediente nos órgãos da Administração Estadual, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, nesta quinta (31) e sexta-feira (1º). Na quinta não haverá expediente em virtude do feriado de Corpus Christi. Na sexta haverá Ponto Facultativo.

A medida será obedecida por todos os órgãos do Estado, com exceção daqueles que prestam serviços considerados de natureza essencial, como hospitais e delegacias. Os órgãos voltarão a funcionar normalmente na segunda-feira, 4 de junho.

Já a Prefeitura de São Luís também decretou Ponto Facultativo na sexta (1º) após a alteração no Calendário Institucional de Feriados e Pontos Facultativos do Poder Executivo Municipal que incluiu o ponto facultativo, acompanhando o feriado de Corpus Christi na quinta-feira 31 de maio.

Setores administrativos e de atendimento ao público da Prefeitura estarão fechados nos dias 31 e 1º, retornando na segunda-feira (04). Já a oferta de serviços públicos essenciais continuam, como saúde, limpeza pública, guarda municipal, fiscalização de trânsito, entre outros. O atendimento deve ser realizado por escala de serviço ou plantão.

Além do Poder Executivo, o Judiciário também decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior no dia 1º de junho (sexta-feira). Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda (4 de junho).

Para o atendimento de demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

De acordo com o TJ-MA, antes de dirigir-se ao local de atendimento deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344.

Não são recebidos pedidos por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico). Todas as petições devem ser entregues em meio físico (impressas em papel), diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

## Acusados da morte de empresário a mando de 'Júnior do Mojó' serão julgados em junho

Empresário Marggion Ferreira Andrade foi morto em 2011. O Ministério Público acusa Júnior do Mojó e sócios de uma imobiliária de encomendarem o crime pela disputa de um terreno no bairro Araçagy.

A 1ª Vara Criminal do termo judiciário de São José de Ribamar divulgou a pauta de sessões do Tribunal do Júri do mês de junho. Sentarão no banco dos réus, nesta segunda-feira (4), a partir das 8h, Francisco das Chagas de Sousa Lima e Alex Nascimento dos Santos, acusados de participação no assassinato do empresário Marggion Ferreira Andrade. O crime ocorreu em outubro de 2011.

Consta em denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP-MA) que, no dia 14 de outubro de 2012, por volta das 8h, Alex dos Santos e Roubert dos Santos assassinaram Marggion no interior de seu terreno localizado no bairro Araçagy. Eles teriam contado com o auxílio de um adolescente a mando de Elias Orlando Filho e Edson Arouche Júnior - conhecido por 'Júnior Mojó' - que é ex-vereador de Paço do Lumiar.

A morte do empresário teria ocorrido pela posse de um terreno de propriedade de Marggion. Elias Orlando e "Júnior Mojó" teriam pago R\$ 12 mil reais para Roubert dos Santos (caseiro) matar o empresário.

Segundo o MP-MA, o acusado Roubert dos Santos e o adolescente que ajudou a fazer a cova onde enterraram a vítima foram assassinados posteriormente. O processo e o ato infracional contra eles já foram extintos. Já os acusados Elias Orlando e 'Júnior Mojó' aguardam decisão de recurso impetrado junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

### Prisões

Mojó chegou a ser preso pela Polícia Federal na capital de São Paulo, mas meses depois o desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão, concedeu habeas corpus em favor do ex-vereador. Em 2014, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) revogou decisão liminar que conferia liberdade ao ex-vereador.

O outro acusado como autor intelectual é o corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho, que chegou a ser preso por determinação da Vara Criminal de São José de Ribamar três dias após o crime, mas foi solto menos de 24 horas depois por um habeas corpus concedido pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão, Maria dos Remédios Buna, que julgou os indícios de seu envolvimento no crime como "suposições".

De acordo com as investigações, o crime foi motivado por uma disputa pela propriedade do terreno, que já era legalmente de Marggion Andrade, mas que foi revendido pela Imobiliária Territorial, por meio de documentos falsos, a mais quatro clientes.

O empresário assassinado, portanto, conforme garantiu a polícia, foi o primeiro comprador legal do lote e até iniciara a construção de uma casa, apesar das frequentes ameaças de morte que recebia, atribuídas no

inquérito aos sócios da imobiliária.

## MP e Paço do Lumiar fecham acordo sobre concurso na educação

Em audiência realizada na última quinta-feira (24), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, a 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e o Município firmaram um acordo judicial que prevê a realização de concurso público para cargos na área de educação.

De acordo com o Ministério Público, ainda em 2018 deverá ser feita a contratação da empresa organizadora do certame. Os cargos deverão ser providos até o início do ano letivo de 2019.

O documento também prevê que os aprovados no processo seletivo para contratação temporária realizado em 2018 pela Secretaria de Educação de Paço do Lumiar (Semed) serão convocados em 10 dias por meio de edital publicado no site da Prefeitura, mural da Semed, audiência pública ou chamada aberta. A esses profissionais serão oferecidas vagas nas escolas de tempo integral e nas comunitárias que têm contrato de arrendamento vigente.

### TAC

A questão do concurso público na Educação de Paço do Lumiar foi tratada em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o MP-MA e o Município em 28 de abril de 2017, mas não foi cumprido pela Prefeitura. Diante disso, a 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar solicitou a execução judicial do TAC em 6 de dezembro de 2017.

O Termo de Ajustamento previa a manutenção dos professores contratados por seletivo até o fim do ano letivo de 2017 e realização do concurso público até 31 de outubro do mesmo ano, com possibilidade de prorrogação por mais 30 dias – o que foi solicitado pela Prefeitura. Os aprovados dentro do número de vagas deveriam estar nomeados até 31 de janeiro de 2018.

O levantamento apresentado pela Prefeitura de Paço do Lumiar na época do acordo previa a necessidade de 173 professores em sala de aula e mais 169 profissionais de outras categorias, como cuidadores, tutores, intérpretes de libras e especialistas em deficiência intelectual.

Ainda segundo o MP-MA, ao questionar o presidente da Câmara Municipal sobre o projeto de lei, tratando da realização do concurso público, previsto no TAC, a Promotoria foi informada de que tal projeto não existia. Pesquisas realizadas no Diário Oficial, no Diário Eletrônico e Portal da Transparência do Município também não identificaram qualquer publicação de edital de concurso público.

## Justiça mantém condenação de 'ex-prefeita ostentação' no Maranhão

Lidiane Leite da Silva, ex-prefeita do município de Bom Jardim, distante 275 km de São Luís, recorreu da decisão do juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, mas não obteve sucesso, pois a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão anterior que suspende, por cinco anos, os direitos políticos de Lidiane Leite, além de multa correspondente a 50 vezes o valor da remuneração que recebia quando era a prefeita. Ela foi condenada ainda a ressarcir o dano causado ao município no total de R\$ 500 mil. Lidiane ficou conhecida nacionalmente como a "prefeita ostentação" após mostrar uma vida de luxo nas redes sociais.

Segundo o Tribunal de Justiça, a defesa de Lidiane Leite tentava a anulação da sentença alegando que não há provas suficientes de lesão ao patrimônio público. O argumento da defesa considerava também a pena desproporcional.

O desembargador Raimundo Barros, relator do julgamento, disse que a ex-prefeita não prestou contas ao Tribunal de Contas do Maranhão (TCE-MA) do convênio municipal com o Ministério da Saúde. A parceria com a Fundação Nacional da Saúde era para o sistema de esgotamento sanitário de Bom Jardim. Assim, o desembargador entendeu que a não prestação de contas "caracteriza lesão aos princípios da administração pública, o que configura ato de improbidade administrativa".

por redação Jornal Maranhão Agora com inf. G1

## **Gustavo Araujo Vilas Boas assume como membro efetivo no TRE**

O advogado Gustavo Araujo Vilas Boas passou a integrar a Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão nesta terça, 29 de maio, após tomar posse em sessão solene realizada no plenário Ernani Santos, na presença dos demais membros efetivos da instituição e de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, além de familiares, amigos e imprensa.

Vilas Boas foi nomeado para o cargo no dia 17 de maio de 2018 para a vaga que estava aberta em razão do fim do biênio do também advogado Daniel Leite. Graduado em Direito pelo Ceuma, é especialista em Direito Constitucional Aplicado, em Ciências Penais e em Direito Eleitoral e ainda mestrando em Criminologia.

A saudação ao empossado foi feita pelo desembargador Ricardo Duailibe, presidente do Tribunal, e leu o termo de posse o diretor-geral Flávio Costa. "Gustavo Araujo Vilas Boas trata-se de pessoa de comportamento gentil, educado e de trato sereno, características essenciais para aqueles que passam a compor um órgão colegiado, contribuindo dessa forma para o bom andamento de procedimentos, seja no plano dos relacionamentos interpessoais, seja no plano funcional. Hoje, para nossa grande satisfação, a Corte Eleitoral Maranhense se completa e podemos dizer, com absoluta segurança, perante os senhores e para a sociedade maranhense, que estamos muito bem preparados e totalmente comprometidos com o respeito às leis e à ética, de forma que possamos sempre resguardar a Justiça Eleitoral dentre os órgãos com maior credibilidade perante a opinião pública, garantindo-lhe a eficiência necessária e fazendo com que esteja permanentemente apta a cumprir com seu papel constitucional de realizar as eleições da forma como dela espera o eleitorado e todo o povo brasileiro: com absoluta segurança, lisura e transparência", registrou o presidente.

Ao discursar, o novo membro destacou que, neste ano, por força dos recentes acontecimentos, a Justiça Eleitoral está no centro de importantes decisões para resguardo da população e para garantir o equilíbrio entre os concorrentes. Portanto, possui a inescusável posição de copartícipe da sociedade na incansável busca de transformação do cenário sócio-político brasileiro, em que somente o povo, através do voto, poderá superar a crise de representatividade que amarga a democracia brasileira, pedindo que o eleitor vote da melhor maneira possível.

"Vivemos em um país em constante transformação. Estamos mudando, combatendo a corrupção, punindo e fortalecendo as nossas instituições. Contudo, não basta apenas isso. Como observadores conscientes, somos capazes de determinar as nossas escolhas individuais e coletivas. E jamais tal gesto poderá ser-nos retirado, pois que possuímos o constitucional diploma do sufrágio universal. Teremos árduos desafios, como, a título de exemplo, a luta contra as fraudes eleitorais, a aplicação da Lei da Ficha Limpa na sua plenitude, a atenção ao novo modelo de financiamento e a tão propagada fake news, estas, capazes de corroer candidaturas legítimas, tudo como forma de proteger a população de um mal maior e fazer prevalecer, antes de tudo, o Estado Constitucional e Democrático de Direito", ressaltou.

Com a posse, a Corte do TRE-MA fica composta pelos desembargadores Ricardo Duailibe (presidente) e Cleones Cunha (vice-presidente e corregedor), pelo juiz federal Wellington Cláudio Pinho de Castro (diretor da EJE), juízes estaduais Júlio Praseres e Itaércio Paulino e jurista Eduardo Leal Moreira (ouvidor e presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral). Funciona como procurador regional eleitoral Pedro Henrique Castelo Branco.

## Medalhas

Ao tomar posse na Corte, Gustavo Araujo Vilas Boas foi condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral do Maranhão. A comenda também foi entregue ao desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano do Tribunal de Justiça do Maranhão.

## Acusados da morte do empresário vão a Júri Popular em São José de Ribamar

Francisco das Chagas de Sousa Lima e Alex Nascimento do Santos são acusados de participação no assassinato do empresário Marggion Ferreira Andrade

A 1ª Vara Criminal do termo judiciário de São José de Ribamar divulgou a pauta de sessões do Tribunal do Júri do mês de junho. Sentarão no banco dos réus, nesta segunda-feira (4), a partir das 8h, Francisco das Chagas de Sousa Lima e Alex Nascimento do Santos, acusados de participação no assassinato do empresário Marggion Ferreira Andrade, crime ocorrido em outubro de 2011. Nas outras quatro sessões, os acusados serão Pedro Evangelista Alves; Raimundo Nonato Ferreira e Diego Santos Rabelo; Ataílde Dias Cantanhede e Natália de Jesus Pinheiro de Souza; e Carlos André da Silva, que serão julgados pelo Conselho de Sentença formado por sete jurados e presidido pela juíza Teresa Mendes, titular da 1ª Vara Criminal.

Consta em denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP), que no dia 14 de outubro de 2012, por volta das 8h, Alex dos Santos e Roubert dos Santos com o auxílio de um adolescente, a mando de Elias Orlando Filho e Edson Arouche Júnior, este conhecido por "Júnior Mojó", assassinaram o empresário Marggion Andrade, no interior de seu terreno localizado no Bairro Araçagy.

Em face da disputa por um terreno de propriedade da vítima, Elias Orlando e "Júnior Mojó" teriam pago R\$ 12 mil reais para Roubert dos Santos (caseiro) matar Marggion, em acerto realizado dentro do próprio terreno da vítima. "Nessa ocasião, Elias e "Júnior Mojó" compareceram em seus respectivos veículos e ofereceram R\$ 12 mil reais para que Roubert matasse Marggion Andrade com a própria arma que este havia fornecido para aquele (um revólver calibre 38) fazer a segurança do terreno", descreve o documento.

O acusado Roubert dos Santos e o adolescente que, segundo o MP, ajudou a fazer a cova onde enterraram a vítima, foram assassinados posteriormente, sendo extintos o processo e o ato infracional em relação aos mesmos; já os acusados Elias Orlando e "Júnior Mojó" aguardam decisão de recurso impetrado junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**OUTROS CASOS** - Na quarta-feira, dia 6, o acusado Pedro Evangelista Alves responderá, em júri popular, pelo assassinato de um homem a golpes de faca na costela, pescoço e no peito, e em seguida ter enterrado o corpo da vítima em uma fossa desativada. No dia 11 de junho, Raimundo Nonato Ferreira e Diego Santos Rabelo vão a júri acusados do assassinato de um homem ocorrido no dia 20 de novembro de 2014, por volta das 14h, no Bairro Moropóia. Segundo o MP, os acusados, com o apoio de um adolescente, disparam contra a vítima na Rua João Alves Carneiro, evadindo-se do local em uma moto Honda Sport, 150 cilindradas, de cor vermelha. Todos seriam, de acordo com a acusação, membros da facção criminosa PCM.

Já no dia 20 de junho, as mulheres Ataílde Dias Cantanhede e Natália de Jesus Pinheiro de Souza serão julgadas pela morte de um homem. Descreve a denúncia, que no dia 22 de março de 2011, Natália conduzia um carro levando Ataílde e um homem conhecido por Fernando, já falecido, quando encontraram a vítima em frente ao Bar da Mãezinha, momento em que Fernando abaixou o vidro e começou a disparar uma arma de fogo em direção à vítima, em seguida, Ataílde teria tomado a arma e efetuado vários disparos, deixando o

homem caído no chão.

Finalizando as sessões de Júri da 1<sup>a</sup> Vara Criminal de São José de Ribamar, o Conselho de Sentença julgará, no dia 25 de junho, o réu Carlos André Silva pela morte de um homem na Praia do Caúra, no dia 19 de fevereiro de 2014, por volta das 19h30, com sete disparos de arma de fogo.

## Acusado de homicídio é absolvido em Coroatá

Segundo a decisão tomada pelo Conselho de Sentença, o réu foi absolvido da acusação

A 2<sup>a</sup> Vara da comarca de Coroatá realizou uma sessão do Júri Popular nesta segunda-feira (28), presidida pelo juiz Francisco Ferreira de Lima, quando foi levado a julgamento o acusado José Fernandes da Conceição Lima, vulgo “Fernando”. Segundo a decisão tomada pelo Conselho de Sentença, o réu foi absolvido da acusação.

Ele foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MPMA), acusado pela prática de homicídio contra outro homem, crime ocorrido em fevereiro de 2016. Segundo narrou a denúncia, o acusado estaria ingerindo bebida alcoólica no dia do crime, no local conhecido como “Bar do Antonio Coco”, quando a vítima teria chegado ao bar, momento em que iniciou uma discussão por razões desconhecidas.

Após a discussão, o acusado teria sacado uma arma branca e desferido vários golpes contra a vítima, levando-o à morte sem oportunidade de defesa.

Durante o Júri, a defesa do acusado levantou a tese de legítima defesa. O Conselho de Sentença respondeu positivamente sobre a materialidade e autoria do crime. Por fim, a maioria dos jurados decidiu pela absolvição.

## **Gustavo Araujo Vilas Boas assume como membro efetivo do TRE**

O advogado Gustavo Araujo Vilas Boas passou a integrar a Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão nesta terça, 29 de maio, após tomar posse em sessão solene realizada no plenário Ernani Santos, na presença dos demais membros efetivos da instituição e de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, além de familiares, amigos e imprensa.

Vilas Boas foi nomeado para o cargo no dia 17 de maio de 2018 para a vaga que estava aberta em razão do fim do biênio do também advogado Daniel Leite. Graduado em Direito pelo Ceuma, é especialista em Direito Constitucional Aplicado, em Ciências Penais e em Direito Eleitoral e ainda mestrando em Criminologia.

A saudação ao empossado foi feita pelo desembargador Ricardo Duailibe, presidente do Tribunal, e leu do termo de posse o diretor-geral Flávio Costa. "Gustavo Araujo Vilas Boas trata-se de pessoa de comportamento gentil, educado e de trato sereno, características essenciais para aqueles que passam a compor um órgão colegiado, contribuindo dessa forma para o bom andamento de procedimentos, seja no plano dos relacionamentos interpessoais, seja no plano funcional. Hoje, para nossa grande satisfação, a Corte Eleitoral Maranhense se completa e podemos dizer, com absoluta segurança, perante os senhores e para a sociedade maranhense, que estamos muito bem preparados e totalmente comprometidos com o respeito às leis e à ética, de forma que possamos sempre resguardar a Justiça Eleitoral dentre os órgãos com maior credibilidade perante a opinião pública, garantindo-lhe a eficiência necessária e fazendo com que esteja permanentemente apta a cumprir com seu papel constitucional de realizar as eleições da forma como dela espera o eleitorado e todo o povo brasileiro: com absoluta segurança, lisura e transparência", registrou o presidente.

Ao discursar, o novo membro destacou que, neste ano, por força dos recentes acontecimentos, a Justiça Eleitoral está no centro de importantes decisões para resguardo da população e para garantir o equilíbrio entre os concorrentes. Portanto, possui a inescusável posição de copartícipe da sociedade na incansável busca de transformação do cenário sócio-político brasileiro, em que somente o povo, através do voto, poderá superar a crise de representatividade que amarga a democracia brasileira, pedindo que o eleitor vote da melhor maneira possível.

"Vivemos em um país em constante transformação. Estamos mudando, combatendo a corrupção, punindo e fortalecendo as nossas instituições. Contudo, não basta apenas isso. Como observadores conscientes, somos capazes de determinar as nossas escolhas individuais e coletivas. E jamais tal gesto poderá ser-nos retirado, pois que possuímos o constitucional diploma do sufrágio universal. Teremos árduos desafios, como, a título de exemplo, a luta contra as fraudes eleitorais, a aplicação da Lei da Ficha Limpa na sua plenitude, a atenção ao novo modelo de financiamento e a tão propagada fake news, estas, capazes de corroer candidaturas legítimas, tudo como forma de proteger a população de um mal maior e fazer prevalecer, antes de tudo, o Estado Constitucional e Democrático de Direito", ressaltou.

Com a posse, a Corte do TRE-MA fica composta pelos desembargadores Ricardo Duailibe (presidente) e Cleones Cunha (vice-presidente e corregedor), pelo juiz federal Wellington Cláudio Pinho de Castro (diretor da EJE), juízes estaduais Júlio Praseres e Itaércio Paulino e jurista Eduardo Leal Moreira (ouvidor e presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral). Funciona como procurador regional eleitoral, Pedro Henrique Castelo Branco.

## Medalhas

Ao tomar posse na Corte, Gustavo Araujo Vilas Boas foi condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral do Maranhão. A comenda também foi entregue ao desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano do Tribunal de Justiça do Maranhão.

## **Roda de diálogo debate sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**

Evento, promovido pela Prefeitura de São Luís, integra as ações do Comitê de Monitoramento do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Criança e Adolescentes.

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), promoveu na tarde desta terça-feira (29), no auditório do Tribunal de Justiça, Centro, a roda de diálogo "Alguns Segredos não Devem Ser Guardados - Proteja Nossas Crianças e Adolescentes". A atividade, que integra as ações do Comitê de Monitoramento do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Criança e Adolescentes, encerrou a programação especial alusiva ao 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A gestora da Semcas, Andréia Lauande, explicou sobre a necessidade da atenção dos profissionais e cuidados ao tratar da temática. "Esse momento é importante para sensibilização de fazermos no dia a dia escutas qualificadas nos ambientes de trabalho. Nosso objetivo é chamar atenção sobre nosso papel, enquanto servidor e canal de apoio a essas famílias. A recomendação do prefeito Edivaldo é de sermos incansáveis na proteção desse público", alertou.

A roda de diálogo reuniu profissionais da área da Assistência Social, Educação e Saúde, que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, com capacidade em auxiliar em uma possível identificação dessas ocorrências, para isso, abordou os temas: "A Infância e Adolescência na Contemporaneidade"; "Alguns Segredos que não Devem ser Guardados - Sinais de Abuso Sexual e como Proceder Diante da Identificação" e, por último, "Atendimento Realizado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual no Centro de Perícia Técnica para a Criança e Adolescentes (CPTCA)". Participaram ainda do evento representantes da União de Conselheiros (as) e Ex-Conselheiros (as) Tutelares do Maranhão.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Comitê Municipal, Janicelma Fernandes, falou sobre o tema "A Infância e Adolescência na Contemporaneidade" e abordou o contexto histórico e mudanças de conceitos sobre criança e adolescente. "É relativamente recente a compreensão de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos".

A psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Centro, Célia Queiroz, apontou indícios de mudanças comportamentais das crianças e adolescentes que podem servir como alerta para os profissionais e familiares, como tristeza, choro sem motivo aparente, insônia, sono perturbado, mudanças nos hábitos alimentares, queda no rendimento escolar, entre outros.

Os cinco Creas, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) acompanham atualmente 104 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. O trabalho desenvolvido objetiva retirar a vítima da situação de violência, promover sua reinserção no convívio social e fortalecer os vínculos familiares para a superação da ocorrência.

Durante o mês de maio foram realizadas caminhadas, palestras, blitzes e oficinas com o objetivo de alertar a população para a gravidade da temática. A professora da rede municipal, Suelena Caldas presente na roda de diálogo falou da necessidade de uma atenção maior dos profissionais. "Por trabalhar exatamente com o público, a escola precisa ter um olhar mais atento para essa violação de direito, buscando ajuda dos conselheiros tutelares e demais instituições da rede defesa e proteção", disse.

## CANAIS DE DENÚNCIA

As denúncias sobre estas violências podem ser feitas ao disque 100, dos Direitos Humanos; em caso de emergência para o 190; e ainda, em um dos 10 Conselhos Tutelares (CTs) da capital. Os endereços e contatos dos CTs podem ser encontrados pelo site da Prefeitura de São Luís (<https://www.saoluis.ma.gov.br/semcas>).

O post Roda de diálogo debate sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes apareceu primeiro em O Quarto Poder.

## MPMA e Município fecham acordo sobre concurso na Educação

Em audiência realizada na última quinta-feira, 24, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, a 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar e o Município firmaram um acordo judicial que prevê a realização de concurso público para cargos na área de Educação. Ainda em 2018, deverá ser feita a contratação da empresa organizadora do certame. Os cargos deverão ser providos até o início do ano letivo de 2019.

O documento prevê também que os aprovados no processo seletivo para contratação temporária, realizado em 2018, pela Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar, serão convocados, no prazo de 10 dias, por meio de edital publicado no site da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Educação (Semed), audiência pública ou chamada aberta. A esses profissionais serão oferecidas vagas nas escolas de tempo integral e nas comunitárias que têm contrato de arrendamento vigente.

### TAC

A questão do concurso público na Educação de Paço do Lumiar havia sido tratada em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o MPMA e o Município, em 28 de abril de 2017, que não foi cumprido pela Prefeitura. Com isso, a 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar solicitou a execução judicial do TAC, em 6 de dezembro de 2017.

O Termo de Ajustamento previa a manutenção dos professores contratados por seletivo até o fim do ano letivo de 2017 e realização do concurso público até 31 de outubro do mesmo ano, com possibilidade de prorrogação por mais 30 dias - o que foi solicitado pela Prefeitura. Os aprovados dentro do número de vagas deveriam estar nomeados até 31 de janeiro de 2018.

O levantamento apresentado pela Prefeitura de Paço do Lumiar na época do acordo previa a necessidade de 173 professores em sala de aula e mais 169 profissionais de outras categorias como cuidadores, tutores, intérpretes de Libras e especialistas em deficiência intelectual.

Ao questionar o presidente da Câmara Municipal a respeito do projeto de lei, previsto no TAC, tratando da realização do concurso público, a 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar foi informada de que tal projeto não existia. Pesquisas realizadas no Diário Oficial, no Diário Eletrônico e Portal da Transparência do Município também não identificaram qualquer publicação de edital de concurso público.

De acordo com a promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard, que responde pela 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, somente em 5 de dezembro de 2017 a Prefeitura protocolou documento afirmando a impossibilidade de cumprir o TAC, sob a alegação de que os municípios haviam sofrido deficit em suas receitas e que os professores concursados têm custos maiores.

Na execução do TAC, a promotora de justiça ressalta que, em momento nenhum, o Município questionou a possibilidade de cumprir o acordo, além de que todas as obrigações assumidas foram "previamente discutidas e negociadas com a Secretaria Municipal de Educação e sua assessoria jurídica, e também com a Procuradoria

Geral do Município".

O post [MPMA e Município fecham acordo sobre concurso na Educação](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).